



ATA - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental os membros: VALTERSON DA SILVA, na condição de Presidente Substituto da CCAF; DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, representando a Secretaria Executiva (SECEX); NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); SIMONE DE MOURA ROSA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental (SUFAM); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); MARCOS JOÃO DA CUNHA, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); CARLOS FERNANDO ANICET FISCHER, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA/DF); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), e na condição de convidados os Srs. IGOR PROENÇA, VANESSA OLIVEIRA, MARIANA DOS ANJOS, THÁSSIA RIBEIRO SANTIAGO E PRISCILA OLIVEIRA ROSA, botânica, representando o Jardim Botânico de Brasília - JBB, além de ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA, MAIARA BORGES, SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA E WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO estes últimos representando a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal (SECCAF), para dar início aos trabalhos da Segunda Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2024, que teve por pauta os seguintes temas: Item 1: destinação de recursos de compensação florestal devida pela FGR Urbanismo Centro Sul S/A, decorrente da erradicação de 57,86 hectares de remanescente de vegetação nativa, processo SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67; propondo a publicação da obra inédita "Flora do Jardim Botânico de Brasília - Ervas e Arbustos - Guia de Campo", por meio de material impresso e publicação eletrônica no valor estimado de R\$ 126.210,00, Item 2: destinação de recursos de compensação florestal devida pela CIPLAN - Cimento Planalto S/A, decorrente da supressão para atividade de mineração, processo SEI -GDF nº 00391-00009557/2021-56, propondo a realização da 1ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação (1ª CDUC), no valor estimado de R\$ 43.285,9, Item 3: destinação de recursos de compensação ambiental (redesignação) devida pelo Espólio de Hosannah Campos Guimarães, decorrente do empreendimento Setor Habitacional Mestre D'armas, processo SEI-GDF nº 00391-00004215/2024-92, propondo o custeio do serviço de transporte de estudantes como parte do Programa Parque Educador do Governo do Distrito Federal a serem prestados durante o 2º semestre do ano corrente, no valor estimado de R\$ 498.625,92, Item 4: destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP, decorrente do empreendimento Setor Habitacional Taquari, Etapa I, Trecho 2, processo SEI-GDF nº 00391-00009021/2021-31, propondo a aquisição de 10 (dez) Sonômetros, 10 (dez) Calibradores acústicos, no valor estimado de R\$ 444.500,00, Item 5: destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Associação de Moradores do Condomínio Vivendas Bela Vista (AMOBV), decorrente do licenciamento ambiental do parcelamento do solo denominado "Condomínio Vivendas Bela Vista", processo SEI-GDF nº 00391-00022782/2017-00 no sentido de ratificar a previsão contida na condicionante nº 6 da Licença de Instalação nº SEI-GDF nº 57/2023-IBRAM/PRESI, com a consequente destinação integral dos recursos de compensação ambiental a que ela se refere, no valor estimado de R\$ 165.864,67, à Reserva Biológica da Contagem e Item 6: informes gerais. Conferido o quórum e aprovada a ata da reunião anterior datada de 25/04/2024, foi dado início aos trabalhos pelo Sr. Valterson da Silva, que em seguida passou a palavra ao Sr. Willian Aves do Nascimento para a leitura das informações preliminares. Na sequência, iniciou-se a

apresentação do primeiro item de pauta, pela botânica Sra. Priscila Oliveira Rosa, representante do Jardim Botânico de Brasília- JBB que falou do projeto Flora do Jardim Botânico de Brasília - Ervas e Arbustos. Explicou que de acordo com o plano de manejo conseguiu ver a importância que tem a flora do Jardim Botânico no Distrito Federal. A Botânica mencionou que tinha um levantamento da Estação Ecológica do Jardim Botânico do ano de 2014 com 1.337 espécies onde o levantamento atual aumentou em 506 espécies indo para 1.843 e que a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília representa 1% da área do Distrito Federal e nela a gente encontra 45% da flora do Distrito Federal. Informou que é uma área que abriga muitas espécies importantes e cumpre o seu papel de conservação da biodiversidade do Distrito Federal. Informou ainda que tem várias plantas ameaçadas que estão na área que são conservadas pela estrutura de estação ecológica na unidade de conservação de proteção integral. A Sra. Priscila explicou que entre árvores e ervas o guia é direcionado para as ervas, porque entre árvores e ervas, as ervas têm uma proporção muito maior de riquezas da diversidade da flora. Continuou falando que a importância do guia é levar à população o conhecimento da flora, conhecer melhor e reconhecer as plantas. Deixou claro a falta da publicação desses guias de lista de espécies. Informou que a única unidade de conservação do DF que tem uma lista de espécies consolidada e publicada é o Jardim Botânico de Brasília, que almeja-se que outras unidades de conservação tenham sua lista de espécies publicadas, porque isso melhora o conhecimento, vez que se torna mais fácil ter subsídios para fazer políticas públicas. Falou que o projeto completa 10 anos e o conteúdo já está concluído tendo um pouco mais de 650 páginas com fotos das espécies, descrição das famílias, da área de ocorrência de época de floração e frutificação. Informou também que pretende-se imprimir entre 1.000 (R\$93.000,00), 1.500 (R\$117.000,00) ou 2.000 (R\$ 139.000,00) exemplares. Em sequência, o Sr. Valterson da Silva, presidente substituto da Câmara, falou que a proposta do Jardim Botânico chegou como uma indicação e foi aceita pelo IBRAM pela SUCON e que teve o aval técnico também da EDUC do ponto de vista, que esse projeto é relevante ambientalmente. Logo após, abriu-se para questionamentos. O representante do ICMBio, Sr. Carlos Fischer, falou que o Jardim Botânico é essencial para Brasília e sugeriu a ampliação da edição, vez que é uma ferramenta de educação ambiental e que uma alternativa seria uma compensação adicional para aumentar essas edições. Parabenizaram o projeto a Sra. Suzzie, a Sra. Nathália e o Sr. Marcos João. A representante da SEMA, Sra. Suzzie Conceição, mencionou que os valores estão divergentes dos mencionados na proposta para a impressão dos exemplares. Por sua vez, a Botânica Priscila, respondeu que refez os orçamentos que foi solicitado. A representante da SEMA, ainda pergunta se vão optar por 1.000, 1.500 ou 2.000 exemplares, que para votar tem que saber. A representante do Jardim Botânico de Brasília, responde que depende do que a CCAF decidir. O Sr. Valterson da Silva, mencionou que já foi trabalhado valores pela UCAF de R\$ 126.000,00. A Sra. Suzzie, representante da SEMA, diz que 1.500 então seria ideal. Em seguida, o Sr. Valterson da Silva, diz que na CCAF estão deliberando valores e que possivelmente se fará mais do que 1.500 exemplares. A Sra. Suzzie pergunta se vai estar disponível na versão online? A representante do Jardim Botânico de Brasília, responde que sim e que parte da editoração que está prevista no orçamento é para fazer uma versão online mais leve e mais fácil de se manusear. Indagada ainda pela Sra. Suzzie, sobre o plano de distribuição, a Sra. Priscila responde que o plano inicial é para instituição de ensino superior e depois escolas. A representante da SEMA, Sra. Suzzie, sugere também priorização de órgãos ambientais. Passou-se a palavra para a representante da SULAN, Sra. Nathália Lima, que perguntou sobre a quantidade de páginas extensas e a Botânica respondeu que pensaram em fazer em 02 volumes. Logo em seguida, o Sr. Marcos João, informou que o IBRAM tem sido cobrado para se ter uma lista de espécies extintas aqui no DF podendo ter como ponto de partida para se fazer algo parecido com o guia. O professor Pedro Zuchi, representante da UNB, falou de dois pontos importantes na aprovação do projeto que é o valor que vai ser negociado, mas que é fundamental saber da distribuição desse material. Como esse material é distribuído, se é gratuito ou não, e quais seriam os órgãos, instituições e associações que merecem ter acesso. A Sra. Priscila, representante do Jardim Botânico, diz que compromete a fazer uma lista da distribuição e apresentar. Na sequência, o Sr. Valterson da Silva, fala do prazo dado ao Jardim Botânico do plano de distribuição a ser enviado ao Instituto Brasília Ambiental e a CCAF e apresenta como condicionante que a Câmara possa participar da proposta discutindo a quem convém distribuir o guia. O Sr. Valterson, pergunta a Priscila, em quantos dias o Jardim Botânico pode entregar o plano de distribuição e ela responde que em 15 (quinze) dias. Prossegue com a palavra o Sr. Valterson, que menciona que na próxima reunião ordinária da Câmara a CCAF deliberará com a presença do Jardim Botânico a proposta de distribuição. Após breve discussão, os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade, para que parte dos recursos de compensação florestal a que se refere o

processo nº 00391-00013043/2023-67 seja destinado para a publicação da obra "Flora do Jardim Botânico de Brasília - Ervas e Arbustos - Guia de Campo", por meio de material impresso e publicação eletrônica, no valor estimado de R\$ 126.210,00. Ato contínuo, deu-se início à apresentação da proposta relativa ao segundo item de pauta. O Sr. Marcos João, representando a SUCON, apresentou a servidora Vanessa Oliveira, que desenvolveu a proposta de um evento referente as unidades de conservação do DF. A servidora Vanessa começou dizendo que é uma proposta de captação de recurso para organizar o evento e que tem como objetivo geral, fortalecer as redes estratégicas de articulação junto as áreas protegidas do DF com foco nas administradas pelo Brasília Ambiental. Ainda com a palavra mencionou que o objetivo específico é construir espaços para o IBRAM permanente de diálogo sobre as unidades de conservação, discutir e inserir o Brasília Ambiental, em particular, como órgão executor da política ambiental. Ainda mencionou que a SUCON representa o IBRAM em uma diversidade de tipos de articulação dentro da instituição dentro do sistema distrital de meio ambiente e junto a esfera federal, organismos internacionais, e grandes fóruns da área, além que toda discussão sobre análise de conservação envolve uma discussão direta com a sociedade por meio dos seus modelos de organização. O servidor, Sr. Marcos João, diz que a ideia é apresentar mais o que está acontecendo nas unidades de conservação para o governo e para a população em geral. A Sra. Suzzie, representando a SEMA, pergunta se tem uma data definida para o evento, se tem uma expectativa de programação e se o público alvo é a sociedade civil? Em contrapartida, a Sra. Vanessa, informou que será dia 22 de julho que será um dia de evento de 9hs as 17hs e que o público é toda a rede de articulação da unidade de conservação. O professor da UNB, Sr. Pedro Zuchi, diz que não se sente confortável em usar o recurso de compensação ambiental para pagar coffee break. Prossegue com a palavra, questionando o enquadramento da proposta que não condiz com o que está sendo apresentado. Menciona ainda, que todo evento é importante e que está previsto no PDAR, mas que o recurso ambiental dentro de todo o custo que tem para esse evento, o coffee break pode não ser a melhor opção. Logo em seguida, o Sr. Valterson da Silva, abre para discussão. O representante da UNB, Sr. Pedro Zuchi, questiona que tudo deve estar mencionado na proposta e que o enquadramento colocado não é o enquadramento de treinamento de servidor. O Sr. Willian Alves, representando a UCAF, explica que a Unidade de Compensação Florestal e Ambiental faz um parecer de enquadramento dentro de dois planos de diretrizes de aplicação de recursos. E que a compensação que se sugere é a compensação florestal e que se fez o enquadramento nos dois para que dentro da escolha do Comitê Interno de Governança, seja escolhido se é compensação florestal ou ambiental, que vai ser utilizado. Menciona ainda, que a compensação nesse caso é a florestal, e que o ponto que se defende que é o PDARF. Informou que o PDAR, está realmente errado, mas que no parecer de enquadramento tem a referência de educação ambiental e também implantação de administração de unidades de conservação que é o que se entende pela Superintendência de Unidade de Conservação em sua proposta. Logo após, o Sr. Valterson da Silva, pede para se fazer a retificação somente no texto da apresentação e que no parecer de enquadramento está correto. O servidor Willian Alves, fala que o parecer faz o enquadramento em compensação ambiental e faz em compensação florestal e não vincula e não emprega qual o recurso vai ser utilizado. O representante da UNB, Sr. Pedro Zuchi, questiona sobre o enquadramento. Em contrapartida, o servidor Samuel, representante da UCAF, explica ao Sr. Pedro Zuchi, que o parecer de enquadramento é operativo e não vinculante. O Sr. Pedro Zuchi, diz que o florestal está correto, mas que o ambiental tem que mencionar que não têm e que a proposta não é capacitar servidor. O servidor Samuel Lima, responde ao Sr. Pedro, que o enquadramento ambiental não é válido, porque se trata de compensação florestal. Na sequência, o Sr. Valterson da Silva, pergunta ao representante da UNB, se ele tem alguma proposta. O Sr. Pedro Zuchi, responde que o parecer induz a erro e que gostaria que ficasse registrado em Ata que ele chama a atenção de que o parecer induz algo que a proposta não fala, que é treinamento, capacitação de servidores e que em momento algum, não se leu na proposta, que está enquadrado que é capacitação de servidor. O Sr. Valterson da Silva, presidente substituto da CCAF, menciona o registro da fala do professor em Ata e que o voto pode ser declarado ou justificado. Encerrada a discussão, os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada pela maioria dos presentes, para que parte dos recursos de compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00009557/2021-56, seja destinado para a realização da 1ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação (1ª CDUC). Registre-se o voto de discordância do representante da UNB, Sr. Pedro Zuchi, e registre-se, a ressalva da Sra. Suzzie Conceição, representante da SEMA, da ponderação da necessidade de apenas um dia para a realização do coffee break. Iniciou-se a apresentação do terceiro item de pauta pelo servidor Willian Alves, representando a UCAF, que após passou a palavra para a servidora Mariana dos Anjos, representante da Unidade de Educação Ambiental - EDUC que

apresenta sobre o Parque Educador. A Sra. Mariana dos Anjos, começou explicando que já tem 05 anos o contrato e que foi renovado pelo Brasília Ambiental, SEMA e Secretaria de Educação e que atualmente a grande questão é o transporte das crianças das escolas públicas até as unidades de conservação. Informou ainda que a licitação estava vigente e foi encerrada em maio e que a empresa não quis renovar o contrato e que conseguiu um extra para que o semestre fosse fechado. Mencionou que a questão é que não dá tempo mais de fazer uma nova licitação e que se tem 144 escolas inscritas no programa para atender esse semestre. A Sra. Mariana dos Anjos, informou que no mês de julho se encerra e que precisa da diária para encerrar o ano de 2024 e iniciar o ano de 2025 para se preparar para mais uma licitação. O Sr. Valterson da Silva, pediu ao servidor Sr. Ricardo Roriz, representante da SUAG, que faça alguns esclarecimentos aos conselheiros presentes em relação a previsão orçamentária, vencimento do contrato e se já tem processo licitatório em andamento. Em contrapartida, Ricardo Roriz, responde que o Projeto Parque Educador é o maior projeto de educação ambiental para crianças no Brasil. Informou que no ano de 2023 foi feita uma licitação para a cotação da empresa para fazer o transporte das crianças das escolas até as unidades de conservação. Mencionou que com o empenho assinado e dotação orçamentária garantida, no último mês, foi informado ao IBRAM que não tinha interesse em renovar o contrato e que a justificativa é que os valores não estavam economicamente interessantes. Mencionou, que foi informado da não mais renovação no último dia. Por sua vez, explicou que já foi aberto novo processo e que nas próximas semanas será encaminhado o processo para a SCG e que não se tem garantia de previsão de estipulação de prazo e que existe a Câmara de Compensação Ambiental para não deixar na mão essas crianças. O Sr. Valterson da Silva, pergunta se alguém mais deseja se manifestar. O representante do ICMBio, Sr. Carlos Fischer, pergunta o que quer dizer diária? E o que é custeado? A representante da EDUC, responde que é aluguel e que o dia é custeado até 100 Km da escola. Que existe um ônibus de até 40 lugares e que o motorista fica à disposição durante as 8hs no horário comercial. Passou-se a palavra ao Sr. Pedro Zuchi, que menciona que o andamento do contrato deve ser informado à Câmara de como está o processo licitatório e que precisa ter o compromisso institucional do órgão para falar do acompanhamento desse processo licitatório para ocorrer durante o período de 6 meses. Logo em seguida, o Sr. Valterson da Silva, informa que na última reunião desse semestre deverá fazer a prestação de contas com relação ao andamento do processo de licitação. A representante da SULAM, Nathália Lima, diz que considerando que é uma questão emergencial e que fazendo um recorte do licenciamento de Hosannah Campos Guimarães, que se houver algum problema com o interessado, e se ele não quiser pagar, sugere ter aqui deliberado pela Câmara a possibilidade de utilizar outro recurso previamente dado a questão da emergência. O Sr. Willian Alves, diz que sob o ponto de vista do licenciamento ele não pode dizer, mas que sobre a questão da compensação que está alinhado e ainda menciona que todos os recursos é feita a comunicação prévia e a comunicação com a empresa explicando o termo do contrato. O Sr. Pedro Zuchi, representando a UNB, diz que a fala de Nathália é importantíssima e que caso esse recurso não venha, seja chamada uma reunião extraordinária somente para esse tópico, pois esse programa é importante para se formar gerações. Encerrada a discussão, o Sr. Valterson da Silva, menciona duas subpropostas. A primeira é a de que a última reunião desse semestre seja apresentado pelo IBRAM o andamento regular da licitação desse transporte, sob a cobrança da UCAF. A segunda subproposta levantada pela servidora Nathália e o representante da UNB, de que se houver dificuldades na execução dessa compensação, seja marcada em regime extraordinário uma nova reunião dessa Câmara. Os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade, para que parte dos recursos de compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00005551/2019-95, seja destinado para o custeio dos serviços de transporte de estudantes como parte do Programa Parque Educador, no valor estimado de R\$ 498.625,92. Ato contínuo, passou-se a leitura do item 4 da pauta. A representante da SUFAM, Sra. Simone de Moura, apresenta Thássia Ribeiro, servidora, diretora que trata das emissões sonora para fazer a apresentação. A Sra. Thássia, começa falando que a questão da bioacústica começou a ter um momento de mais forte impacto com o estudo da mente em 2003. Explicou que o aumento do tráfego, do barulho, faz com que os pássaros na verdade possam emitir um ruído maior. Aumento dos ruídos que são urbanos em relação ao da floresta. Durante a apresentação, a representante da SUFAM, citou como exemplo o Parque Burle Marx e o Parque Guilherme Lage. Informou que o Parque Guilherme Lage foi mais ruidoso e que dos 08 parques analisados foram encontrados 174 espécies, 26 estavam presentes em todos, enquanto que 13 ocorreram no Parque Burle Marx. Mencionou ainda, que o Parque Burle Marx de todos os parques que foram analisados era o que tinha o menor ruído. Explicou, que a pesquisa demonstrou que quanto maior o ruído, menor é a biodiversidade de riqueza e de espécie da área, e que o Parque Guilherme Lage, que demonstrou ser o

mais ruidoso é o que tinha menos espécies. Falou ainda que o ruído altera a abundância, a riqueza e as diversidades de espécies e também faz com que aumente o nível de vigilância que alguns estudos científicos provam isso, porque como aumenta o ruído eles ficam com a sensação de vigília e isso faz com que eles não forrageiem outras coisas. Logo em seguida, passou-se a palavra para a servidora, Simone de Moura, que mencionou que essa proposta dos sonômetros são equipamentos que se fazem extremamente necessários para que se possa fazer todas essas ações e fiscalizações. Informou ainda que são equipamentos adquiridos a todo tempo e que possuem a vida útil de 10 anos e que a cada dia vão se modernizando mais. A representante da SEMA, a Sra. Suzzie, fala dos impactos causados na saúde humana e na saúde da fauna e que o DF carece desse material. Sugeriu ainda ao IBRAM, que se construa uma proposta dessa que vai ser muito valiosa para toda a sociedade. Prossegue com a palavra, o Sr. Carlos Fischer, representante do ICMBio, que fala da abordagem do viés do licenciamento que é a variação de impacto ambiental. Mencionou ainda, que um projeto desse, tendo em vista a quantidade de unidades de conservação e a diversidade de ambientes dessas unidades, são parâmetros interessantes para se colocar como impacto ambiental. O representante do ICMBio, sugere criar uma outra predestinação de recurso, exatamente com o viés de avaliar o impacto ambiental, e quais seriam os grupos mais representativos. Foi falado ainda pelo Sr. Pedro Zuchi, representante da UNB, que o objetivo do equipamento não vai trazer só para dentro da unidade, mas de fiscalização de bares e restaurantes. Informa, que o objetivo maior que é mostrado é esse impacto dentro da unidade de conservação, mas o que está se fazendo é equipamentos para fiscalização de bares e não necessariamente, embora enquadrada na zona de amortecimento. Citou como exemplo os parques: Parque Nacional de Brasília e Parque de Águas Claras. Foi mencionado ainda pelo Sr. Pedro Zuchi, que se tem que colocar como pauta efetivamente o uso desses equipamentos não só por critério de fiscalização, mas por critério de pesquisa e o que se vai fazer de político para registrar isso, porque a medida que se afungenta a fauna dos parques, diminui a área dela. O Sr. Valterson da Silva, menciona que com relação a proposta de estudo, a SEMA está na condição de gestora da política e pode propor. Informou que vai ter que ter contratação não podendo fazer por nosso corpo próprio. Logo em seguida, o Sr. Valterson da Silva, diz para a Sra. Thássia, que muita coisa boa passou pela Câmara nesse 01 ano, mas que seguramente, foi o trabalho mais singelo e mais preciso nas informações. Mencionou que muitas vezes falta o olhar do impacto humano especialmente na área da preservação. A representante da SECEX, a Sra. Danyella Shayene, parabenizou e falou da importância da Câmara de debater assuntos como a questão dos sonômetros, bem como do Parque Educador. Encerrada a discussão, os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, por unanimidade dos presentes, para que parte dos recursos de compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00009021/2021-31 seja destinado para a aquisição de 10 (dez) unidades de sonômetros e 10 (dez) unidades de calibradores acústicos, no valor estimado de R\$ 444.500,00. Passou-se ao item 5 da Pauta, o Sr. Willian Alves, representando a UCAF, dirigiu-se a palavra ao Sr. Valterson da Silva, informando que essa compensação teve o formato diferente. Que a situação da destinação dela foi prevista dentro do licenciamento entre a Superintendência de Licenciamento - SULAM e o ICMBio. Mencionou ainda, que a proposta é ratificar a previsão da condicionante nº 6 da Licença de Instalação nº 57 para que os referidos recursos sejam destinados integralmente à Reserva Biológica da Contagem. Passou-se a palavra para o Sr. Carlos Fischer, representante do ICMBio, que começou falando que o licenciamento fez parte de um acordo do ICMBio com o IBRAM, que existe um consenso entre as instituições. Falou que se tem duas unidades de conservação muito pressionadas que seria a REBIO da Contagem e ESEC-AE. Que estão no topo das nossas prioridades com dificuldades muito grande, seja por problema de impacto ambiental acumulado em cima delas ou pela necessidade de atuação firme. O representante do ICMBio, informou que não é um projeto acabado é um esboço do que é o projeto de que a REBIO da Contagem ela se insere em um contexto. Então quando se fala na compensação ambiental estamos falando na pesquisa na REBIO e no Parque Nacional. Informou ainda, que esse projeto tende atender em linhas gerais em dois contextos. Algumas coisas prioritárias em termos de uso público na área do parque e questões de monitoramento para pesquisas de mamíferos no DF. O representante do ICMBio, continuou falando que o projeto precisa aumentar o conhecimento da biologia das espécies, fazer o levantamento, monitoramento e o outro elemento seria a imperatratividade da educação ambiental. Indaga que é importante, porque a reserva biológica não permite o uso público e o único jeito de se fazer o uso público é trabalhar isso com viés de educação ambiental e que viraria um uso público de baixo impacto. Mencionou ainda, que é a área da REBIO com suas propostas de educação ambiental que levaria alguns tipos de uso público de baixo impacto e algumas atividades dentro do Parque Nacional. O representante do ICMBio, encerra dizendo

que não é um projeto acabado que é um atendimento da demanda da CCAF no sentido de ratificar a proposta, de ter o apoio para o desenvolvimento, e que se compromete pelo ICMBio, para cumprir qualquer prazo no sentido de desenhar esse projeto e trazê-lo devidamente parametrizado. Falou dos custos da estratégia de execução, que isso será feito pelo próprio ICMBio, pela coordenação geral de avaliação de compensação ambiental e que ficará responsável. Na sequência, o Sr. Valterson da Silva, menciona que quer fazer um adendo a exemplo da apresentação, se isso é a fundamentação do mérito. Disse ainda, que o conselheiro explicou a necessidade o mérito de utilização de recurso de compensação ambiental na REBIO. Informou ainda, que o que acontece é que nos deparamos com uma licença, digamos que emitida com uma condicionante de que o recurso de compensação seja integralmente utilizado na REBIO. O Presidente Substituto da CCAF, continuou dizendo que como quem fala sobre redestinação de recurso é a Câmara, no qual o ICMBio fez parte, essa condicionante quem criou não foi o IBRAM, porque precisou de um parecer no ICMBio e o mesmo colocou que autorizava fazer, só que o recurso seria utilizado na REBIO. Por sua vez, como a destinação de recurso têm que passar pela Câmara, nos vimos diante de um impasse que era o cancelamento da licença ou submeteria esse item de utilizar esse recurso na Câmara e a mesma negaria sob a possibilidade ou não. Informou que foi colocado ratificar a previsão de condicionante, mas a realidade é deliberar sobre a previsão anticondicionante, mas que o IBRAM não tem interesse de cancelar a licença. O Sr. Valterson da Silva, mencionou ainda, que o que se pode dizer é que já foi orientado que não sairão mais licença se houver uma condicionante do ICMBio, por exemplo, dizendo que tem que usar em tal lugar e que antes de sair a licença precisa deliberar na Câmara e se a mesma concordar, aí se trata da licença. Continuou falando, que para não ter que cancelar a licença, está se fazendo um sentido inverso. A Câmara concorda que esse recurso seja da REBIO? Se sim, mantém a licença como está, se não, vai ter que fazer a retirada desse item ou suspender a licença e voltar a discutir com o ICMBio. Na sequência, o Sr. Carlos Fischer, respondeu que é possível fazer uma retificação de condicionante que é um processo simples e que não é uma questão de anular a licença. Em contrapartida, o Sr. Valterson da Silva, disse que essa foi a condição que o ICMBio impôs ao IBRAM, e que se esse item for retirado, estaremos contrariando o ICMBio. O Sr. Carlos Fischer, representante do ICMBio, menciona que a proposta não nega a previsão de licença ela simplesmente dá um escopo ampliado para isso. Na sequência, o Sr. Pedro Zuchi, representante da UNB, diz que está escrito na licença, mas que se tem um plano de aplicação para aplicar os recursos e que seremos cobrados pelo Tribunal de Contas do DF de ter alocado um recurso sem ter o plano de cumprimento de ocupação. Continuou falando, que quanto a licença está tudo certo, mas que é preciso um projeto e que solicita a UCAF para selecionar os dois projetos do ICMBio, que foram aprovados e alocados recurso. Foi falado ainda pelo representante da UNB, que quem vai gerir esse recurso e quem vai apresentar a proposta aprovada pelo órgão que cuida da REBIO, ou seja ICMBio, tendo que aplicar dentro da REBIO de acordo com o plano de aplicação de recurso de compensação que é devido ao Distrito Federal. Por sua vez, o Sr. Valterson da Silva, informou que essa questão do plano de aplicação ela é relevante, e o que se pode fazer como proposta, é que uma vez ratificada essa condicionante, que a gente condicione que as propostas sejam todas apresentadas à CCAF, a exemplo das demais, seguindo o mesmo rito de qualquer proposta. O Sr. Pedro Zuchi, falou para o Sr. Valterson da Silva, que a partir da licença determina o que é devido. Assina-se o termo de pagamento e é feito a alocação no melhor projeto que o órgão ambiental considerar para aquele lugar. Mencionou ainda, que o que é válido, desde que a licença especifique que foi definida pelo órgão ambiental ou por vários agentes que ela vai ser toda integralizada na REBIO. O Sr. Valterson da Silva, responde explicando ao Sr. Pedro Zuchi, que quem define para onde vai o recurso não é o presidente. Por sua vez, alegou que não poderia ter colocado na licença que o recurso iria para REBIO, pois não é prerrogativa do presidente, e sim da Câmara. Informou ainda, que o que deveria ter sido feito antes de emitir a licença era consultar a Câmara e que o local para destinar era a REBIO se estava autorizado e colocaria na licença a condicionante que toda vez que o ICMBio, quisesse fazer algum tipo de atividade utilizando esse recurso deveria consultar a Câmara. O Sr. Valterson da Silva, mencionou ainda que caso a Câmara opte por retirar essa condicionante a implicação é desobedecer uma condicionante do ICMBio e aí tenho licença em conflito. O Sr. Valterson pergunta se vai manter ou não? O representante da UNB, pergunta o que diz o jurídico e em contrapartida, o Sr. Valterson da Silva, responde que quem decide para onde vai o recurso é a Câmara. Logo em seguida, o Sr. Valterson da Silva, pergunta se a Câmara concorda que esse recurso seja alocado integralmente na REBIO? Sim ou Não? A servidora Simone, representante da SUFAM, pergunta se o que está sendo discutido é somente no sentido de dar a destinação ao local. Em resposta o Sr. Valterson da Silva, diz que sim, e que é por isso que colocou como subproposta, uma vez que aprovado, caso a Câmara diga sim, de que todos os projetos precisam seguir o mesmo critério de

qualquer projeto de destinação de recursos aqui na CCAF. A Sra. Suzzie Conceição, como representante da SEMA, alega que não se sente confortável com essa situação e que não existe um projeto e que sua sugestão seria que esse ponto de pauta fosse postergado para aplicação quando houvesse um projeto que fosse adequado a ele. Passou-se a palavra ao Sr. Carlos Fischer, representante do ICMBio, que diz que não existe nenhuma irregularidade na licença e o que foi apresentado não foi projeto e sim uma apresentação de boa fé e que não existe nenhum prejuízo em aceitar a tese a proposta pelo presidente e não existe nenhum compromisso do comitê e que se tem um prazo até a próxima reunião para que esse projeto venha devidamente detalhado passando por dois níveis hierárquicos. Logo em seguida, o Sr. Valterson da Silva, explica para a representante da SULAM, a Sra. Nathália, que esteve ausente enquanto era discutido o item 5 da pauta. A Sra. Nathália, respondeu ao Sr. Valterson, que em relação a destinação do recurso e o que deveria levar em consideração para deliberar essa pauta era criar uma rúbrica e ter esse recurso disponibilizado ao ICMBio, não significa destinado da forma que se faz na Câmara endereçado a projetos. Explicou que é estar criando uma possibilidade de submissão de projetos no valor de R\$ 165.000,00 para o ICMBio. O Sr. Marcos João, representando a SUCON, diz concordar com a servidora Nathália. Prossegue com a palavra, o Sr. Valterson da Silva, que diz que existe duas propostas que uma é a retirada de pauta que é prerrogativa do presidente, mas que vai deliberar, a outra é que seja deliberado hoje sobre esse assunto e que se for para deliberação então abre-se espaço para colocar as condições. Informou ainda, que se tem uma questão, se essas propostas têm que ser apresentadas ao IBRAM, a exemplo das demais, e para isso acontecer, deveria mudar a licença informando na condicionante. Disse ainda, que não é só o recurso, mais as propostas que serão debatidas pela CCAF. Na etapa de discussão, o Sr. Valterson da Silva, pergunta quem é contrário a proposta? A representante da SEMA, Sra. Suzzie Conceição, se absteve, e o Sr. Pedro Zuchi, representante da UNB, se diz totalmente contrário e solicita que se registre em Ata a forma como está sendo colocado e que não é bom a Câmara aprovar da forma como foi entregue uma licença sem parecer técnico de nenhuma área, sem informação ao processo e que não se sabe nenhum ponto para trazer para uma instituição e se retira por ser contra. Após ampla discussão, o Sr. Valterson da Silva, passou a deliberar sobre a proposta de ratificação da previsão de condicionante nº 6 da Licença de Instalação para serem destinados integralmente na Reserva Biológica de Contagem. Foi falado ainda pelo Sr. Valterson, que antes de deliberar o Sim ou Não, na ocorrência do Sim, que seja alterada na condicionante, se for pelo sim para que todos os projetos sejam apresentados à CCAF para que possa ser cumprida a condicionante. Prossequindo com a palavra, o Sr. Valterson da Silva, pergunta: Os favoráveis para a ratificação dessa condicionante na proposta ou se vai excluí-la na licença. São favoráveis a ratificação da previsão da condicionante se manifeste. Seis (06) votos favoráveis, com abstenção da SEMA, registra-se a ausência do professor representante da UNB, o Sr. Pedro Zuchi na votação. Logo em seguida, o Sr. Valterson da Silva, pergunta se o recurso vai ser destinado a REBIO nas condições de que foi aprovado na CCAF. Os membros do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberaram pela aprovação da proposta apresentada, pela maioria dos presentes, para que parte dos recursos de compensação ambiental a que se refere o processo de licenciamento nº 00391-00022782/2017-40, possa ratificar a previsão da condicionante nº 6 da Licença de Instalação nº SEI-GDF nº 57/2003-IBRAM/PRESI para que os referidos recursos sejam destinados integralmente à Reserva Biológica da Contagem, no valor estimado de R\$ 165.864,67. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa, servidora lotada na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 207, de 14 de agosto de 2023, redigi a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros titulares que participaram da Terceira Reunião Ordinária da CCAF de 2023, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF

DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA

Secretaria Executiva (SECEX)

NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO

Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

SIMONE DE MOURA ROSA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM)

MARCOS JOÃO DA CUNHA

Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON)

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília - UnB

CARLOS FERNANDO ANICET FISCHER

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF(SECCAF) - Membro

ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

MAIARA BORGES

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA - Matr.0263956-4, Chefe da Assessoria**, em 05/02/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 05/02/2025, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA - Matr.1716394-3, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/02/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 07/02/2025, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr.0272988-1, Chefe da Assessoria Técnica**, em 07/02/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MOURA ROSA - Matr.0263882-7, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental**, em 10/02/2025, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr.0197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 10/02/2025, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ariana Dias da Silva Ferreira Leite, Usuário Externo**, em 13/02/2025, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.1723594-4, Auditor(a) Fiscal de Atividades Urbanas**, em 17/02/2025, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOÃO DA CUNHA - Matr.0263917-3, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação substituto(a)**, em 17/02/2025, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BORGES - Matr.0263886-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 24/02/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143671112)
verificador= **143671112** código CRC= **D115EB17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br